



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.223 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 201.065,12 (duzentos e um mil, sessenta e cinco reais e doze centavos)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(5) – 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação Comunicação - Pj	158.506,75
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1004 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(46) – 4.4.90. 51 - Obras e Instalações	42.558,37
	TOTAL	201.065,12

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(1) – 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
	(4) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.419,83
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2019 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(8) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.383,22
ATIVIDADE	2233 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ELEMENTO	(21) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.262,07
	TOTAL	201.065,12

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de setembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e
Segurança Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A43-269E-93C0-66A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 27/09/2021 14:31:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 27/09/2021 17:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 27/09/2021 21:50:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 29/09/2021 17:13:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5A43-269E-93C0-66A4>